



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 351, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto no item 6 da Cláusula II do Contrato nº 6/2025, cujo objeto resumido é a “contratação da empresa DPCC – CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. para realização dos cursos intitulados “A Nova Lei de Licitações na Visão dos Tribunais de Contas: Jurisprudência, Práticas e Desafios da Lei 14.133/2021” e “Contratação Direta Descomplicada e Sem Riscos: Fundamentos, Procedimentos e Controle”, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas cada, na modalidade in company, a serem ministrados pelo Professor Anderson Pedra e destinados aos servidores da Câmara Municipal de São José dos Campos”, e a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações por meio do Ofício nº 327/2025/NGFC, RESOLVE:

1. DESIGNAR como **fiscais** do Contrato nº 6/2025 as seguintes servidoras:
 - a. LUANA MARTINS RODRIGUES – na condição de Titular; e
 - b. CRISTIANE CELIA ROSA – na condição de Suplente.
2. DESIGNAR como **gestores** do Contrato nº 6/2025 os seguintes servidores:
 - a. GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES – na condição de Titular; e
 - b. GUILHERME AUGUSTO R. R. TEIXEIRA – na condição de Suplente.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 13 de outubro de 2025.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310034003100340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

